



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará

DECRETO Nº 032 DE 18 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO LUÍS DO
CURU PELO FALECIMENTO DE NEFFER
MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NASCIMENTO RAMALHO.**

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, Prefeito de São Luís do Curu(CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu, e:

CONSIDERANDO o falecimento de Neffer Mara Rodrigues de Oliveira Nascimento Ramalho, filha dos Ex-Prefeitos Henrique César Nascimento Ramalho e Marinez Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade curuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma jovem cidadã curuense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público curuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, **DECRETA**:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Luís do Curu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Neffer Mara Rodrigues de Oliveira Nascimento Ramalho, ficando durante este período a bandeira do município hasteada a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE em 18 de outubro de 2020

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal